



PORTARIA N.º 027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 do mês de março do ano de 2018 a 09 de março do ano de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período 17 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 11 de setembro de 2024.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
024 sob o nº 318
às 11:00 horas.
Natalândia - MG 11, 09, 24
Rafael